

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 036/2024

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Renan Eduardo Cardoso, os Auditores Dr. Marciano Nery e Dra. Graciana Alves Scarpellini. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e findou às 11 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/18hLZxuiXbgoetSOCTJthW6a7LEM3NsPZ?usp=sharing>

1. **Processo Disciplinar nº 2649782/24**

Partida: Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo) x Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 17/08/2024.

Local: Ginásio Roque Nedel.

Relatoria; Dra. Graciana Alves

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Cerro Largo, apresentando prova audiovisual. O Dr. Alex Klaic atuou na defesa do AEF, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF), entidade desportiva**, condenado a pena de multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) por infração ao artigo 213, I e III, desclassificado para 213, II, do CBJD (fato 1) e multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD (fato 4), totalizando multa de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

2. **Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo)**, condenado a pena de multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 213, I e III, do CBJD (fato 2); condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, do CBJD (fato 3); condenado a multa de R\$800,00 (oitocentos reais) por infração ao artigo 213, I, do CBJD (fato 4), totalizando multa de R\$2.100,00 (dois mil e cem), e absolvição da imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD (fato 5).

2. **Processo Disciplinar nº 2649786/24**

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 24/08/2024.

Local: Ginásio Schimitão.

Relatoria: Dr. Marciano Nery

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do Sr. Márcio Vargas, apresentando prova audiovisual. Dr. Rodrigo Gomes atuou na defesa da AEU.

Resultado:

1. **Márcio Vargas**, auxiliar técnico do Cerro Largo, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258 do CBJD.

2. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$900,00 (novecentos reais) pela infração ao artigo 191, III, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2649787/24

Partida: Associação de Desenvolvimento de Novo Barreiro (ANBF) x Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 24/08/2024.

Local: Ginásio Municipal de Esporte.

Relatoria: Dra. Graciana Alves

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do ANBF, apresentando prova audiovisual. Depoimento pessoal do técnico, Adão Villanova. Acórdão solicitado pelo Dr. Alexandre Borba. Depoimento pessoal do fisioterapeuta Caue Caron.

Resultado:

1. **Fabrizio Borges**, atleta da SERCCA, LGF nº 10123, condenado a suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

2. **Caue Caron**, fisioterapeuta da SERCCA, suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

3. **Edson Lusa**, auxiliar técnico da SERCCA, suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

4. **Adão Vila Nova**, técnico da ANBF, condenado a suspensão de quinze dias por infração aos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 2671903/24

Partida: E. C. Bom Jesus x Clube Social e Cultural União Canabarense (David Futsal).

Competição: Gauchão Série C - 2024.

Data: 17/08/2024.

Local: Ginásio Zecão.

Relatoria: Dr. Marciano Nery

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do David Futsal, apresentando prova audiovisual.

Denunciado(s):

1. **Gabriel Walendorff**, atleta do E. C. Bom Jesus, Registro LGF nº 18255, absolvido da imputação do artigo 250, §1º, I, do CBJD.

2. **Diogo Ferreira**, atleta do E. C. Bom Jesus, Registro LGF nº 18300, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254-A do CBJD;

3. **Douglas Trindade**, atleta do David Futsal, LGF nº 3555, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254-A do CBJD.

4. **Gelson Dagnese**, atleta do David Futsal, LGF nº 3585, absolvido da imputação do artigo 258 do CBJD.
5. **Processo Disciplinar nº 2671907/24**
Partida: CMD Catuípe x Associação Tresmaense de Esporte, Lazer e Cultura
Atelc (União Futsal)
Competição: Gauchão Série C - 2024
Data: 17/08/2024
Local: Ginásio.
Relatoria: Dra. Graciana Alves
O Dr. Kacio Gelain atuou na defesa do atleta Rafael Lima.
Denunciado(s):
1. **Rafael Lima**, atleta do Atelc (União Futsal), LGF nº 16136, condenado a suspensão de 4 partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.
6. **Processo Disciplinar nº 2671918/24**
Partida: Associação Nanico de Futsal (ANF) x CMD Catuípe.
Competição: Gauchão Série C - 2024.
Data: 24/08/2024.
Relatoria: Marciano Nery.
O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do atleta Sanderson Oliveira.
Denunciado(s):
1. **Sanderson Oliveira**, atleta do CMD Catuípe, LGF nº 8154, absolvido da imputação ao artigo 250 e condenado a pena de advertência por infração ao artigo 243-F, §1º, desclassificado para artigo 258, §2º, II, ambos do CBJD;
7. **Processo Disciplinar nº 2671919/24**
Partida: Associação SER Cacequi x Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF).
Competição: Gauchão Série C - 2024.
Data: 24/08/2024.
Local: Ginásio Municipal de Cacequi.
Relatoria: Dra. Graciana Alves
Denunciado(s):
1. **Thomaz Pereira**, fisioterapeuta da SER CACEQUI, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.
8. **Processo Disciplinar nº 2705675/24**
Partida: Associação Atlético e Cultural Trianon Canguçu x Associação Futsal de Cachoeirinha (AFUSCA).
Competição: Gauchão Sub-17 - 2024.
Data: 17/08/2024.
Local: Ginásio do Trianon.

O Sr. Virgílio Prestes Porto atuou na defesa.

Denunciado(s):

1. **Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu**, entidade desportiva, absolvido da imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

9. **Processo Disciplinar nº 2834187/24**

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira (Ibira Futsal) x Associação Giruaense de Esportes (Girua Futsal).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 24/08/2024.

Local: Ginásio Leomar Bárea.

Relator: Dra. Graciana Alves

O Dr. Jucimar Ziliotto atuou na defesa do atleta Gabriel Silva.

Resultado:

1. **Gabriel Silva**, do Ibira Futsal, LGF nº 2408, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254 do CBJD.

10. **Processo Disciplinar nº 2834192/24**

Partida: Associação Esportiva New Boys Santa Cruz x Clube de Futsal

Riopardense (Nadas Branco).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 24/08/2024.

Local: Ginásio Arnão.

Relatoria: Dr. Marciano Nery

Denunciado(s):

1. **Leonardo Dionisio**, do Santa Cruz, LGF nº 4070, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254 do CBJD.

2. **Selmar Kohls**, do Santa Cruz, LGF nº 6053, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II e suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 16 de outubro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal